



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3376 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução 01-2026 – CMDPI

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1648/2005; que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10830/2025 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 04 de fevereiro de 2026 e no uso das suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDPI do ano de 2026, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Quarta-feira	04	Março
Quarta-feira	01	Abril
Quarta-feira	06	Maior
Quarta-feira	03	Junho
Quarta-feira	01	Julho
Quarta-feira	05	Agosto
Quarta-feira	02	Setembro
Quarta-feira	07	Outubro
Quarta-feira	04	Novembro
Quarta-feira	02	Dezembro

Art.2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões serão realizadas na Secretaria de Assistência Social. Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2026.

Melina Cândida Côco Rafagnin
Presidente do CMDPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 10/2026

Processo 10/2026

INEXIGIBILIDADE 7/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 8.970,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº33/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 365/2025, 366/2025, 367/2025, 368/2025, 369/2025, 370/2025, 371/2025, 372/2025, 373/2025, 374/2025, 375/2025, 376/2025.

OBJETO: A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: RP COMERCIAL LTDA, FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, DESTRA BRASIL LTDA, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CIGON COMERCIO DE EPI LTDA, EDER FERNANDO DE SOUSA, REZYMOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CREMES LTDA, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, ORIGEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, AD LICITAÇÕES LTDA, MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, PR LUCCAS TRANSPORTES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.115.3.3.90.30.00 - FR 509 - Cod. Reduzido 7617

1210.1545200252.115.3.3.90.30.00 - FR 557 - Cod. Reduzido 7618

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3376 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11103/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.300,49 (cento e noventa e sete mil trezentos reais quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.11.00	7506	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias – Exercícios Anteriores.	154.364,47
3.1.90.13.00	7507	Contribuições Patronais – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias – Exercícios Anteriores.	42.936,02
TOTAL DO CRÉDITO			197.300,49

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	197.300,49
TOTAL		197.300,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal